



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: **Isento**
Insc. Estadual: **Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957**

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: **100/2022**
Emissão: **23/05/22**
Processo: **202200058001797**

Fornecedor **Setor requisitante | Centro de Custo: GGI - Gerência de Gestão Integrada**
Nome: COMERCIAL JN DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA CNPJ: 08.680.633/0001-08
Fone: (62) 3920-0510 Contato: Ana Claudia, Italo Email: papelariapapeloficio@hotmail.com
End: RUA 106 QD D-10 LT 01 SALA 01 Nº: 175 CEP: 74.120-115
Bairro: SETOR OESTE Cidade: **GOIÂNIA** Estado: **GOIÁS**
Banco: BRASIL Agência: 4148-3 Conta: 9604-0

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
001		Folha de papel seda, cor branca, medida aproximada de 50x70cm, gramatura aproximada de 20g/m². MARCA OFERTADA VMP	Unit	R\$ 0,17	1.200	R\$ 204,00
						R\$ 204,00

Valor por extenso: **Duzentos e quatro reais.**

Cond. de Pagamento: **Deposito Bancário em até 30 (trinta) dias, após a entrega da mercadoria e emissão de Nota Fiscal válida.**

Prazo de Entrega: **em ate 20 (vinte) dias.**

Atenção: **É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG**

Observação. Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 20 (vinte) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues na Coordenação de Produção, localizada no Espaço Bem Viver II, situado na Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário, em horário comercial, sendo das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h – Segunda à sexta-feira- Goiânia/GO, conforme solicitação da OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. CONTATO PARA ENTREGA: KENNER (62) 3201-9700

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo e Financeiro


Thomas Marcelo e Silva

Recibo/CONTRATADO